



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 141/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Fundo de Previdência Municipal Financeiro e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Fundo de Previdência Municipal – Fundo Financeiro, no valor de R\$ 264.935,61 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.00 Fundo de Previdência Município de Siqueira Campos

09.001. Fundo de Previdência Financeiro

09.272.0017.2.006 Fundo de Previdência Municipal.

(01) 3.1.90.01.00.00.00	31046	Aposentadorias do RPPS, RESERVA	R\$ 264.935,61
-------------------------	-------	---------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 1046 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de dezembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal